

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3369 de 24 de Janeiro de 2024

DATA: 24/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

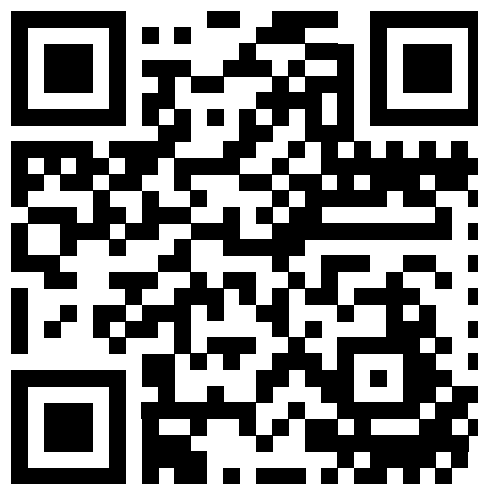
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 24/01/2024 19:15:54

IP com nº: 192.168.18.11

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



SUMÁRIO

PORTARIA

- DESIGNAÇÃO: 01/2024 - DESIGNAÇÃO: 01/2024
- DESIGNAÇÃO: 02/2024 - DESIGNAÇÃO: 02/2024
- DESIGNAÇÃO: 03/2024 - DESIGNAÇÃO: 03/2024
- DESIGNAÇÃO: 04/2024 - DESIGNAÇÃO: 04/2024
- DESIGNAÇÃO: 05/2024 - DESIGNAÇÃO: 05/2024
- REMOÇÃO: 06/2024 - REMOÇÃO: 06/2024
- CONCESSÃO: 07/2024 - CONCESSÃO: 07/2024
- CONCESSÃO: 08/2024 - CONCESSÃO: 08/2024
- CONCESSÃO: 09/2024 - CONCESSÃO: 09/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/06.009/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/06.009/2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/07.009/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/07.009/2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/08.009/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/08.009/2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/09.009/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE/09.009/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 025/2024 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 025/2024



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 01/2024**PORTARIA Nº 01/2024**

Dispõe sobre a designação de Maria de Sousa Oliveira Carlota para integrar Conselho Tutelar do Município deste município.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA DE SOUSA OLIVEIRA CARLOTA**, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, como membro **TITULAR**, conforme eleito no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028, regido pela Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 02/2024**PORTARIA Nº 02/2024**

Dispõe sobre a designação de Daniele de Andrade Silva para integrar Conselho Tutelar do Município deste município.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DANIELE DE ANDRADE SILVA**, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, como membro **TITULAR**, conforme eleito no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028, regido pela Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõe sobre a designação de Marcelo Araújo de Sousa para integrar Conselho Tutelar do Município deste município.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO DE ARAÚJO SOUSA**, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, como membro **TITULAR**, conforme eleito no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028, regido pela Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2024

Dispõe sobre a designação de Raimundo Joaquim dos santos filho para integrar Conselho Tutelar do Município deste município.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS**, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, como membro **TITULAR**, conforme eleito no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028,

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



regido pela Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2024

Dispõe sobre a designação de Josivan da Silva Lima para integrar Conselho Tutelar do Município deste município.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JOSIVAN DA SILVA LIMA**, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, como membro **TITULAR**, conforme eleito no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028, regido pela Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 04/2024**PORTARIA Nº 04/2024**

Dispõe sobre a designação de Raimundo Joaquim dos santos filho para integrar Conselho Tutelar do Município deste município.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS**, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, como membro **TITULAR**, conforme eleito no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028, regido pela Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 05/2024**PORTARIA Nº 05/2024**

Dispõe sobre a designação de Josivan da Silva Lima para integrar Conselho Tutelar do Município deste município.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSIVAN DA SILVA LIMA**, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, como membro **TITULAR**, conforme eleito no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028, regido pela Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



Lagoa Grande do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REMOÇÃO: 06/2024

Portaria nº 06/2024-GP. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de janeiro de 2024.

Remove a servidora MARIA DE SOUSA ALVES GALVÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 687 -1.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 65, Inciso IX, da Lei Orgânica, em conformidade com o Art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 124/2009.

CONSIDERANDO a necessidade do município de Lagoa Grande do Maranhão em atender o preenchimento do quadro educacional na zona rural do município;

CONSIDERANDO o Termo de Posse nº 102/2007 e Portaria 102/207 de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais acima citados, que garantem aos servidores a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora MARIA DE SOUSA ALVES GALVÃO, Auxiliar de Serviços, Matrícula 687 -1, da Escola Creche Vovó Vitorina, para exercer suas funções na Unidade Escolar João Lisboa, no Povoado Sumaúma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO: 07/2024

Portaria nº 07/2024-GP. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de promoção Vertical e Horizontal, e dá outras providências.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei 124/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo discriminado, concessão de Promoção Vertical de acordo com seus respectivos níveis:

MATRÍCULA	REQUERENTE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
254-1	LUZIA LIMA VIEIRA	I	II
298-1	HOZANA DAS CHAGAS SILVA	I	II
328-1	FRANCISCA ROSIMEIRE BORGE LIMA	II	III
206-1	CECILIA SABINO LIMA	I	II
133-1	ADRIANA GALVÃO CAMPOS	I	II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro. Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO: 08/2024

Portaria nº 08/2024-GP. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de promoção Vertical e Horizontal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 59 da Lei 124/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo discriminado, concessão de Promoção Horizontal de acordo com seus respectivos percentuais de inserção:

MATRÍCULA	REQUERENTE	PERCENTUAL DE INSERÇÃO	PERCENTUAL ACUMULADO
332-1	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO	10%	10%
282-1	OZIEL AMORIM DE SOUSA	10%	10%
272-1	GRACIETE DE SOUSA	5%	10%
132-2	ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA	10%	20%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro. Revogam -se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO: 09/2024

Portaria nº 09/2024-GP. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei 124/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo discriminado, concessão de Redução de Carga Horária, em conformidade com parecer da Comissão de Direito e Deveres e Art. 51 da Lei 124/2009.

MATRICULA	REQUERENTE	RESULTADO
024-0	MARIA EUZIMAR DE JESUS DE S. NASCIMENTO	DEFERIDO
337-1	FRANCISCO RODRIGUES ALVES	DEFERIDO
333-1	FRANCISCA DE SANDRE GOMES DANTAS	DEFERIDO
339-1	FRANCISCA CARDOSO DA COSTA SILVA	DEFERIDO
244-1	MARIA ELMA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE/06.009/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE/06.009/2024

TERMO DE CONTRATO Nº PE/06.009/2024. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 010223.001/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 009/2023. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras. CONTRATADA: M DA COSTA GOMES, CNPJ nº 23.152.574/0001-80. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visam do atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras; ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.040 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Transportes e Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. VALOR TOTAL: R\$ 415.012,00 (quatrocentos e quinze mil e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por seu

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



Secretário Sr. Kleber Gonçalves, como Contratante e a empresa : M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mario da Costa Gomes, como Contratado.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE/07.009/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE/07.009/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº PE/07.009/2024. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 010223.001/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 009/2023. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos. CONTRATADA: M DA COSTA GOMES, CNPJ nº 23.152.574/0001-80. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos; ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças; FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento; PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. VALOR TOTAL: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, por sua Coordenadora a Sra. Isabel César Aragão, como Contratante e a empresa : M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mario da Costa Gomes, como Contratado.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE/08.009/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE/08.009/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº PE/08.009/2024. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 010223.001/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 009/2023. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos. CONTRATADA: M DA COSTA GOMES, CNPJ nº 23.152.574/0001-80. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino – MDE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino – MDE; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação. VALOR TOTAL: R\$ 127.972,00 (cento e vinte sete mil, novecentos e setenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário Sr. Petrólio Cortez de Almeida, como Contratante e a empresa : M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mario da Costa Gomes, como Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE/09.009/2024

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE/09.009/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº PE/09.009/2024. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 010223.001/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 009/2023. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: M DA COSTA GOMES, CNPJ nº 23.152.574/0001-80. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde; ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: R\$ 127.972,00 (cento e vinte sete mil, novecentos e setenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal Saúde, por sua Secretária a Sra. Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e a empresa: M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mario da Costa Gomes, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO:
025/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 025/2023

Resultado da Homologação

0001 - Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação, isento de glúten, isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem íntegra, sem furos e rasgos, contendo peso líquido de 1kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca e informações nutricionais. - Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1 - Valor Referência: 5,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1

12.922 Quilo	4,11	53.109,42	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		
--------------	------	-----------	-------------------------------------------------------------------------	--	--

0002 - Alho: in natura, bulbo de tamanho médio, os dentes devem estar bem definidos, firmes, com característica íntegra e de primeira qualidade; selecionado, sem manchas, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Pacote de 200g, contendo informação nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. - IN NATURA - Valor Referência: 10,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL GOA EIRELI	IN NATURA	6.156 Pacote	6,10	37.551,60	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida



0003 - Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados nopolimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses.

Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem. (COTA PRINCIPAL) - Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, Class - Valor Referência: 5,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, Class					
23.171 Quilo	5,40	125.123,40	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0004 - Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados nopolimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses.

Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem. (COTA RESERVADA) - Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, Class - Valor Referência: 5,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, Class					
2.574 Quilo	5,40	13.899,60	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0005 - Biscoito Doce Tipo Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, salrefinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido. Não serão aceitos produtos murchos ou sem crocância; com embalagem furadas ou em condições anormais. - Biscoito Doce Tipo Maria: produzido a pa - Valor Referência: 5,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Biscoito Doce Tipo Maria: produzido a pa					
17.079 Pacote	4,00	68.316,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0006 - Biscoito de polvilho: Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Validade

mínima de 6 meses a contar da data de entrega. COTA PRINCIPAL - Biscoito de polvilho: Biscoito de polvil - Valor Referência: 11,46



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Biscoito de polvilho: Biscoito de polvil					
13.500 Pacote 11,00		148.500,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0007 - Biscoito de polvilho: Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. COTA RESERVADA - Biscoito de polvilho: Biscoito de polvil - Valor Referência:11,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Biscoito de polvilho: Biscoito de polvil					
1.500 Pacote 11,00		16.500,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0008 - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não serão aceitos produtos murchos ou sem crocância; com embalagem furadas ou em condições anormais. COTA PRINCIPAL - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: pro -Valor Referência: 5,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: pro					
16.819 Pacote	4,00	67.276,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0009 - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não serão aceitos produtos murchos ou sem crocância; com embalagem furadas ou em condições anormais. COTA RESERVADA - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: pro - Valor Referência: 5,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: pro					

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com n°: 192.168.18.11
 Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



1.869 Pacote 4,20 7.849,80 Homologado em 24/01/2024 15:54:33
 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0010 - Café em pó: torrado, moagem fina, puro, embalagens aluminizadas de 250 gramas, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC- Programa de Qualidade do café da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café. Além de laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampada no rotulo da embalagem. Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon. - PURO - Valor Referência: 9,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL GOA EIRELI	PUR O	6.431 Pacote	7,19	46.238,89	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0011 - Coco ralado sem açúcar: ingredientes: polpa de coco ralado parcialmente desengordurada, desidratada e conservador INS223, isento de glúten, isento de açúcar. Embalagem de 100g. Prazo de validade: 12 meses, contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade, lote. Não podendo apresentar-se rançoso. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. - Coco ralado sem açúcar: ingredientes: po - Valor Referência: 5,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Coco ralado sem açúcar: ingredientes: po

2.226 Pacote 3,20 7.123,20 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0012 - Condimento misto: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja. Embalagem de 100g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de

polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. COTA PRINCIPAL - DONA CLARA - Valor Referência: 6,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL GOA EIRELI	DONA CLARA	18.518 Pacote	1,07	19.814,26	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0013 - Condimento misto: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja. Embalagem de 100g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. COTA RESERVADA - Condimento misto: ingredientes: fubá de - Valor Referência: 6,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Condimento misto: ingredientes: fubá de

2.058 Pacote 6,16

12.677,28

Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0014 - Corante: (colorífico): ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja. Embalagem de 100g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. COTA PRINCIPAL - DONA CLARA - Valor Referência: 4,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL GOA EIRELI	DONA CLARA	23.909 Pacote	0,99	23.669,91	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0015 - Corante: (colorífico): ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja. Embalagem de 100g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. COTA RESERVADA - DONA CLARA - Valor Referência: 4,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL GOA EIRELI	DONA CLARA	2.657 Pacote	0,99	2.630,43	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0016 - Farelo de aveia: película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como farelo de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 165g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega. - ZAELE - Valor Referência: 7,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL GOA EIRELI	ZAELE	7.372 Caixa	6,95	51.235,40	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0017 - Farinha de milho flocada: Flocos de milho amarelo sem sal, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Acondicionado em embalagem plástica de 500g, contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade, lote. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. - Farinha de milho flocada: Flocos de milh - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Farinha de milho flocada: Flocos de milh



19.200 Pacote 1,55 29.760,00 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0018 - Flocão de Arroz: farinha de arroz flocada, isenta de glúten, produto 100% natural. Ideal para o preparo de cuscuz, broas, mingaus, bolos e outras preparações a base de farinha de arroz flocada. Acondicionado em embalagem plástica de 500g, contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. - **Flocão de Arroz:** farinha de arroz flocad - Valor Referência: 2,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Flocão de Arroz: farinha de arroz flocad

6.200 Pacote 1,90 11.780,00 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0019 - Feijão carioca tipo I: de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 01 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição - **Feijão carioca tipo I:** de primeira quali - Valor Referência: 7,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Feijão carioca tipo I: de primeira quali

3.184 Pacote 6,00 19.104,00 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0020 - Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura ou composto lácteo. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais precisando ser lacradas e devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. **COTA PRINCIPAL - Leite em pó integral: instantâneo acondi - Valor Referência: 6,55**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Leite em pó integral: instantâneo acondi

37.140 Pacote 6,35 235.839,00 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0021 - Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura ou composto lácteo. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais precisando ser lacradas e devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. **COTA RESERVADA - Leite em pó integral: instantâneo acondi - Valor Referência: 6,55**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Leite em pó integral: instantâneo acondi

4.127 Pacote 6,00 24.762,00 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0022 - Macarrão tipo espagete massa seco com ovos, contendo em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal Não serão aceitos produtos quebrados, despedaçados e esfarelados; com embalagem furada, amassada ou em condições anormais. - Macarrão tipo espagete massa seco com o - Valor Referência: 3,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Macarrão tipo espagete massa seco com o

15.050 Pacote 2,70 40.635,00 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0023 - Milho para canjica: tipo 1, classe branca, despelculada, contendo 80% dos grãos inteiros, milho branco extraído do milho verde, com no máximo 15% de umidade, para produção de mingau de milho (mungunzá), embalado em sacos plásticos de peso líquido unitário de 500g, prazo de validade: 06 meses, contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade, lote. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas, contendo larvas/insetos ou em condições anormais. - Milho para canjica: tipo 1, classe branc - Valor Referência: 5,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Milho para canjica: tipo 1, classe branc

2.956 Pacote 4,50 13.302,00 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0024 - Milho verde: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Acondicionado em sachês de 300g. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. -Milho verde: produto em conserva contend - Valor Referência: 3,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Milho verde: produto em conserva contend

6.833 Sache 3,20 21.865,60 Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida



0025 - Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. - JULIETE - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL GOA EIRELI	JULIETE	4.466 Sache	2,25	10.048,50	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida

0026 - Óleo de soja refinado: tipo 1, livre de impurezas e límpido, isento de glúten, com embalagem primária em garrafa petplástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. - Óleo de soja refinado: tipo 1, livre de - Valor Referência: 8,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
	Óleo de soja refinado: tipo 1, livre de				
7.393 Unidade	7,40	54.708,20	Homologado em 24/01/2024 15:54:33	Por: Petrônio Cortez de Almeida	

0027 - Sal iodado refinado: produto contendo em sua composição: cloreto de sódio, iodado de potássio e antiemectante, isento de glúten. Pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. - Sal iodado refinado: produto contendo em - Valor Referência: 1,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
	Sal iodado refinado: produto contendo em				
8.642 Pacote 1,05	9.074,10	Homologado em 24/01/2024 15:54:33	Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0028 - Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. Não serão aceitas latas estufadas, amassadas e/ou enferrujadas. precisando ser lacradas e devidamente indentificadas com o nome do fabricante, marca, peso liquido, SIF (Serviço de inspeção Federal), lote e validade. COTA PRINCIPAL - Sardinha em lata preparada com pescado f - Valor Referência: 5,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
	Sardinha em lata preparada com pescado f				
96.157 Lata 4,05	389.435,85	Homologado em 24/01/2024 15:54:33	Por: Petrônio Cortez de Almeida		

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/01/2024 19:15:54 - IP com n°: 192.168.18.11
 Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=755



0029 - Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. Não serão aceitas latas estufadas, amassadas e/ou enferrujadas. precisando ser lacradas e devidamente indentificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de inspeção Federal), lote e validade. COTA RESERVADA - Sardinha em lata preparada com pescado f - Valor Referência: 5,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Sardinha em lata preparada com pescado f

10.684 Lata	4,05	43.270,20	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		
-------------	------	-----------	-------------------------------------------------------------------------	--	--

0030 - Vinagre de Álcool Branco: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito desódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. - Vinagre de Álcool Branco: composição: fe - Valor Referência: 2,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Vinagre de Álcool Branco: composição: fe

787 Unidade	1,50	1.180,50	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		
-------------	------	----------	-------------------------------------------------------------------------	--	--

0031 - Pão doce tipo hot dog: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e sujidades, parasitas e fungos, estando em perfeito estado de conservação. Massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e óleo. Não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Embalado em saco plástico transparente, devidamente atado. Sua coloração deve apresentar tonalidades regulares, claras e uniformes. O rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Peso mínimo de

cada unidade 50g. Validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor de fumaça ou outro tipo de odor e sabor desagradável. - Pão doce tipo hot dog: Produto obtido po - Valor Referência: 0,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Pão doce tipo hot dog: Produto obtido po

27.680 Unidade	0,70	19.376,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		
----------------	------	-----------	-------------------------------------------------------------------------	--	--

0032 - Carne Bovina desossada in natura moída: recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o



gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização, precisando ser lacrados e devidamente identificadas com nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. COTA PRINCIPAL - Carne Bovina desossada in natura moída: - Valor Referência: 20,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Carne Bovina desossada in natura moída:

3.663 Quilo	14,30	52.380,90	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		
-------------	-------	-----------	-------------------------------------------------------------------------	--	--

0033 - Carne Bovina desossada in natura moída: recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização, precisando ser lacrados e devidamente identificadas com nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. COTA RESERVADA - Carne Bovina desossada in natura moída: - Valor Referência: 20,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Carne Bovina desossada in natura moída:

407 Quilo	14,40	5.860,80	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		
-----------	-------	----------	-------------------------------------------------------------------------	--	--

0034 - Carne bovina seca sem osso in natura salgada (Carne de Sol): recebimento a 10º graus celsius (refrigerada), com teor de umidade de 44-45% e teor máximo de sal de 12-15%, com durabilidade de até 180 dias. ter aspecto próprio, não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 05 kg. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização, precisando ser lacradas e devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. - Carne bovina seca sem osso in natura sal - Valor Referência: 34,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Carne bovina seca sem osso in natura sal

578 Quilo	32,00	18.496,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		
-----------	-------	-----------	-------------------------------------------------------------------------	--	--

0035 - Filé de peito de frango: congelado, não temperado, de primeira qualidade, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,



químicas e organolépticas). Embalagem primária: deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99, precisando ser lacradas e devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. COTA PRINCIPAL - Filé de peito de frango: congelado, não - Valor Referência: 20,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Filé de peito de frango: congelado, não

12.997 bandeja	12,50	162.462,50	Homologado em 24/01/2024 15:54:33		Por: Petrônio Cortez de Almeida
----------------	-------	------------	-----------------------------------	--	---------------------------------

0036 - Filé de peito de frango: congelado, não temperado, de primeira qualidade, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem primária: deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deve conter identificação do

produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99, precisando ser lacradas e devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. COTA RESERVADA. - Filé de peito de frango: congelado, não - Valor Referência: 20,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Filé de peito de frango: congelado, não

1.444 bandeja	12,50	18.050,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33		Por: Petrônio Cortez de Almeida
---------------	-------	-----------	-----------------------------------	--	---------------------------------

0037 - Batata inglesa: in natura, de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriunda de manuseio ou transporte isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Batata inglesa: in natura, de primeira q - Valor Referência: 3,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Batata inglesa: in natura, de primeira q

1.315 Quilo	3,65	4.799,75	Homologado em 24/01/2024 15:54:33		Por: Petrônio Cortez de Almeida
-------------	------	----------	-----------------------------------	--	---------------------------------



0038 - Cenoura: in natura de primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, consistência firme, casca limpa, lisa e sem ruga, bem formada, de aparência uniforme e cor laranja vivo, tamanho de médio a grande. Sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriunda de manuseio ou transporte, isento de brotos e matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, fungos, parasitas e larvas. - Cenoura: in natura de primeira qualidade - Valor Referência: 6,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Cenoura: in natura de primeira qualidade					
1.315 Quilo	3,50	4.602,50	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0039 - Cebola: branca, in natura, de primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, tamanho médio e uniforme, sem rama, compacta e firme, coloração uniforme e brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem perfurações e cortes, sem manchas e sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa - Cebola: branca, in natura, de primeira q - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Cebola: branca, in natura, de primeira q					
4.256 Quilo	3,90	16.598,40	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0040 - Pimentão: os pimentões deverão ser acondicionados em embalagens, secas e limpas, isentas de odores estranhos, e que não sejam abrasivas, as embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico. Formato cônico, casca verde escura. De polpa firme e intacta, não pode estar murcho, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões, de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Tamanho de médio a grande. - Pimentão: os pimentões deverão ser acond - Valor Referência: 4,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Pimentão: os pimentões deverão ser acond					
2.180 Quilo	4,80	10.464,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		

0041 - Tomate: in natura, de boa qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, aspecto globoso, cor vermelha e uniforme, graúdo, de polpa íntegra e firme, casca lisa e firme. Isento de enfermidades, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, manchas, parasitas, insetos, larvas ou corpos estranhos, sem lesões, de origem física, mecânica ou biológica, oriunda de manuseio ou transporte. - Tomate: in natura, de boa qualidade, pro - Valor Referência: 7,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR					
Tomate: in natura, de boa qualidade, pro					
4.204 Quilo	7,50	31.530,00	Homologado em 24/01/2024 15:54:33 Por: Petrônio Cortez de Almeida		



0042 - Ovo: Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada cartela de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas, precisando ser lacradas e devidamente identificadas com nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. - Ovo: Ovos brancos de galinha, tamanho gr - Valor Referência: 18,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTADA SILVA JUNIOR

Ovo: Ovos brancos de galinha, tamanho gr

645 Cartela	17,50	11.287,50			
-------------	-------	-----------	--	--	--

Homologado em
24/01/2024 15:54:33
Por: Petrônio Cortez de Almeida

Petrônio Cortez de
Almeida Autoridade
Competente

